



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Errata	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.264, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto dispõe sobre o estacionamento nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica proibido o estacionamento de veículos de propriedade particular, pelos usuários do serviço público, bem como pelos servidores públicos, exceto pelos secretários municipais, nas seguintes repartições públicas municipais:

I - Almoxarifado Central;

II - Hospital São José;

III - Centro de Saúde;

Art. 3º - O não atendimento ao contido no caput, pelos servidores públicos do Município de Itirapina, acarretará a adoção de medidas previstas na Lei Municipal nº. 3.081, de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Itirapina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Itirapina não se responsabilizará em caso de perdas e danos causados em veículos estacionados nas repartições públicas de acesso permitido, não sendo também responsabilidade da Prefeitura Municipal o custeio para o respectivo acesso aos estacionamentos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 4.068, de 19 de julho de 2023, bem como todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Assinado digitalmente por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
82
Dados: 2025.01.08
10:44:30 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 4 de 7

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d*), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

Considerando a necessidade de atribuir as respectivas responsabilidades, conforme narrado e evidenciado nos autos do Processo Administrativo nº 2927/2024;

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de **Processo Administrativo Disciplinar**, com fundamento no **artigo 125 da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022**;

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 2927/2024, visando apurar os fatos, identificar as pessoas envolvidas e atribuir responsabilidades.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, de acordo com o Decreto nº 4.211, de 24 de julho de 2024, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

Art. 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Denilton Luiz Rodrigues – Instrutor de Informática, Membro da Comissão; e

III – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Membro da Comissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:5530
9780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097808
82
Dados: 2025.01.08
10:44:18 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Contrato Administrativo nº 136/2024 de 26 de setembro de 2024 – SPI COMPANY LTDA – CNPJ nº 53.313.663/0001-22

Processo Administrativo nº 1509/2024

Pregão Eletrônico nº 052/2024

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário no combate a vetores e pragas urbanas, insetos e animais nocivos à saúde, tais como: ratos, escorpiões, mosquitos, baratas, formiga, remoção ecológica de abelhas e outros, englobando dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de morcegos e pombos, limpeza e desinfecção química de caixas d'água nas dependências internas e externas dos prédios públicos do município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.*

Referente: **Local da Execução do Serviço**

ONDE SE LÊ: Centro Comunitário "Carmo Chicarelli" – Avenida 09, 709 – Vila Cianelli, pertencente a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Serviço de dedetização			
LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			
Sede da Secretaria de Assistência Social	Avenida 05, 365 - Centro	250.500	240
CRÁS	Rua Jaraguáçu, 349 - Jardim Nova Itirapina	920,99	327,5
Centro de Conveniência do Idoso - CCI	Rua 01, 210 - Centro	1.783,59	200
Conselho Tutelar	Avenida 03, 444 - Centro	250.500	253,39
Centro de Inclusão Produtiva (Fundo Social)	Avenida 05, 135 - Centro	500.000	320
Centro Comunitário "Carmo Chicarelli"	Avenida 09, 709 - Vila Cianelli	1.694,63	360

LEIA-SE: "Centro de Reabilitação Municipal - CEREM" – Avenida 09, 709 – Vila Cianelli, agora pertencente a Secretaria Municipal da Saúde.

Serviço de dedetização			
LOCAL	ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)
Secretaria Municipal da Saúde			
Sede da Secretaria Municipal da Saúde	Rua 05, 245 - Centro	369	331
Almoxarifado da Saúde	Rua 11 com Avenida 01, 385 - Vila Cianelli	225,27	225,27
Hospital São José	Avenida 09, 709 - Vila Cianelli	4.118,00	1.547,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1330

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Centro de Saúde - CSIII	Avenida 01, 250 - Centro	1.407,57	602,96
PSF Jardim Nova Itirapina	Rua Jaraguáçu, 552 - Jardim Nova Itirapina	342,93	134,55
ESF Dra. Francisca Maria Uchoa F. Buffa	Avenida José Bacciotti, 78 - Jardim dos Indaiás	661,83	302,63
Centro de Reabilitação Municipal - CEREM	Avenida 09, 669 - Vila Cianelli	1523	340
SAMU	Avenida 01, 912 - Vila Cianelli	185,04	119,13
ESF - Oneiva Borges Rizzato (Jardim do Sol)	Rua 02, esquina com Rua C, 511 - Jardim do Sol	340,69	340,69
Vigilância em Saúde	Avenida 03, 340 - Centro	758	314,88

Itirapina, 07 de janeiro de 2024.

Lauren Dias
Caracanha

Assinado de forma digital por
Lauren Dias Caracanha
Dados: 2025.01.07 14:27:03 -03'00'

Lauren Dias Caracanha
Divisão de Licitações e Compras